



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 132/2021

Coronel Vivida, 18 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência a retomada dos serviços de mais 06 (seis) Serventes de Limpeza e Merendeira, 40 horas semanais, referente ao item 05 do Contrato nº 62/2017, para suprir a necessidade em 06 escolas de Ensino Fundamental, a partir de 26 de julho, conforme relação em anexo.

Desde já, reiteramos nosso apreço a Vossa Excelência e nos colocamos a disposição para sanar quaisquer outras informações que sejam plausíveis.

Maria Angela Momo
Maria Angela Momo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br


CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ITEM 05	
SERVENTES DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS.	
QUANTIDADE	LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
01	SEMED – Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães, localizada na Rua Dornewil Dangui, s/n – Jardim Maria da Luz.
01	SEMED – Escola Municipal São Cristóvão, localizada na Rua Projetada IV, esquina com Augusto Brustolin – Bairro São Cristóvão.
01	SEMED – Escola Rural Municipal Santa Lúcia, localizada na Localidade de Santa Lúcia.
01	SEMED – Escola Rural Municipal Maria da Luz, localizada na Localidade de Abundância.
01	SEMED – Escola Municipal Juventino Rufatto, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, s/n – Bairro Industrial.
01	SEMED – Escola Municipal Presidente Kennedy, localizada na Rua João Paulo I, s/n – Bairro Madalozzo.

Autorizo, atendidas as exigências legais,

06 JUL 2021

Anderson M. Barreto
Prefeito

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Assunto: Contratação de 06 (seis) Serventes de Limpeza e Merendeiras para Atendimento da Demanda das Escolas Municipais.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto solicitou através do ofício nº 132/2021 a contratação de 06 (seis) serventes de limpeza e merendeiras para atender a demanda das escolas municipais com o retorno das aulas presenciais.

Da análise do processo licitatório nº 28/17 – Pregão Presencial nº 22/17, o qual já está em seu 15º (décimo quinto) aditivo, existe no lote nº 01, item nº 05, a disponibilidade ainda de 10 (dez) vagas para servente de limpeza e merendeira com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Assim, a vista do retorno das aulas presenciais, é necessário que haja a limpeza das escolas, bem como que seja fornecida a alimentação para os alunos que estarão novamente frequentando as escolas de forma presencial.

Diante disso, opina-se pela legalidade da contratação dos serviços terceirizados conforme solicitado, vez que se enquadram no rol de atividades essenciais e indispensáveis para o retorno das aulas de forma presencial.

E, sendo a educação um serviço essencial que deve ser fornecido pelo Município, não há motivos que obstem a contratação de tais profissionais para a execução dos serviços de limpeza e alimentação dos alunos.

Por fim, o retorno das aulas presenciais é fato discutido a nível nacional, estadual, e, regionalmente através da AMSOP, onde os municípios da região, estão laborando em conjunto para a retomada gradativa e de forma segura das aulas presenciais.

Destarte, opina-se pelo deferimento do pedido.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida, 06 de julho de 2021.

Marcelo Malagi – OAB/PR 51.111

Assessor Jurídico de Gabinete

Decreto nº 7506/21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 16

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Décimo Sexto termo aditivo ao Contrato nº 62/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 22/2017, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, na cidade Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Artur Manica**, inscrito no CPF sob o nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **RETOMADA PARCIAL DOS SERVIÇOS** do Contrato nº 62/2017 que tem como objeto a **execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza), serviços de copa e cozinha, conservação e preparação de alimentos (copeiras/merendeiras) e serviços de portaria nas escolas municipais e diversos departamentos municipais.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETOMADA:

Parágrafo primeiro: Considerando o pedido da Diretora da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados parcialmente os serviços, a partir do dia 26 de julho de 2021.

Parágrafo segundo: Considerando que o prazo de vigência vai até o dia 18 de junho de 2022, e que, o valor a ser pago já está previsto no aditamento nº 15, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** para os serviços retomados, o valor conforme segue:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO
5	6	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS

PRAZO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Valor a ser pago do dia 26 de julho de 2021 a 18 de agosto de 2021 (24 dias)	3.034,56*	18.207,36**	18.207,36
Valor a ser pago do dia 19 de agosto a 18 de junho de 2022 (10 meses)	3.793,17	22.759,02	227.590,20
VALOR TOTAL A SER PAGO (10 MESES E 24 DIAS)			245.797,56

* Valor unitário proporcional a 24 dias = 01 servente

** Valor mensal proporcional a 24 dias = 06 serventes



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo terceiro: Os demais itens (04, 05, 06 e 07) permanecem suspensos por tempo indeterminado, conforme segue:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE PORTARIA.				
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
4	01	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	2.151,59
5	4	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	3.793,17
6	03	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	2.379,90
7	01	UN	PORTEIRO, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, das 19:00hs as 23:00hs DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS, com adicional noturno	3.240,96

Parágrafo quarto: Devido as alterações, segue abaixo relação das quantidades e locais referente ao item 5, do subitem 3.1.1, do termo de referência anexo ao contrato nº 62/2017:

ITEM 05: SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	
QUANTIDADE	LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
01	SEMED – Escola Municipal Sete de Setembro, localizada na Rua Candido Inácio de Lima, s/n - Jardim Primavera II.
01	SEMED – Escola Municipal Tiradentes, localizada na Rua Primo Zeni, 854 – São José Operário.
01	SEMED – Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile, localizada na Rua Iguaçu, 326 – Centro.
01	SEMED – Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães, localizada na Rua Dornevil Danguí, s/n – Jardim Maria da Luz.
01	SEMED – Escola Municipal São Cristóvão, localizada na Rua Projetada IV, esquina com a Rua Augusto Brustolin – São Cristóvão
01	SEMED – Escola Rural Municipal Santa Lucia, localizada na Comunidade de Santa Lucia.
01	SEMED – Escola Rural Municipal Maria da Luz, localizada na Comunidade de Abundância.
01	SEMED – Escola Municipal Juventino Rufatto, localizada na Presidente Costa e Silva, 400 – Industrial
01	SEMED – Escola Municipal Presidente Kennedy, localizada na Rua João Paulo I, s/n. – Madalozzo.
09	

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 62/2017 de 12 de junho de 2017.



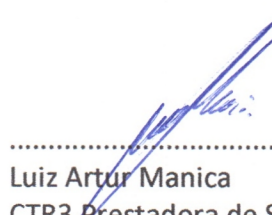
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 22 de julho de 2021.



.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE


.....
Luiz Artur Manica
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:.....

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 160 DE 9 DE AGOSTO DE 2021
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2021.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
EDITAL Nº 018/2021
O Presidente do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, Senhor Paulo Horn, conforme atribuições legais nos termos do Estatuto Social, considerando o Edital nº. 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021.
A Integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diadominical.com.br/amo/>

Coronel Vivida, 23 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: BRUNO HART & HART LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 23.875.435/0001-85. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 e 03, a partir do dia 28 de julho de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.894,54. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo nº 07 – Contrato nº 37/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.749.887/0001-86. Considerando o ofício interno nº 33/2021, fica instalado mais 01 (um) ponto de interligação, no seguinte lugar: Espaço Desenvolver – Rua José Fopa, s/n – São Cristóvão II. Pelo serviço de instalação o município pagará R\$ 142,50. Fica aumentado o valor em R\$ 76,00 mensais por mais este ponto. O valor total mensal estimado para o suporte passa a ser de 7.467,00. O valor total deste aditamento é de R\$ 798,57. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito

Aditivo nº 05 - Contrato nº 72/2016 – Pregão Presencial nº 41/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 72/2016, a partir do dia 01 de julho de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 04), prorroga-se a vigência do contrato por mais 70 (setenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **08 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2021

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito

ADITIVO Nº 16 ao Contrato nº 62/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados parcialmente os serviços (item 05), a partir do dia 26 de julho de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 22 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020. MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a empresa CLAUDIA LARISSA FLORES, CNPJ/MF nº 21.643.404/0001-7. Considerando o ofício nº 136/2021 expedido pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços, em razão da pandemia, pela falta de matéria prima e mão de obra; as partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021, a partir de 09 de

julho de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, Coronel Vivida 09 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:5117713A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATOS

CONTRATO nº 38/2021 – Inexigibilidade nº 13/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida - Paraná. Contratada: CGRX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 23.917.850/0001-54. Objeto: Contratação de empresas para de fornecimento de módulos de armazenamento de imagens radiológicas realizadas através de cassetes de uso em digitalizador ICRCO MOD. CHROME, para uso da UPA 24 horas no atendimento de urgências e emergências realizadas na unidade. Valor total estimado: R\$ 10.677,80. O prazo de contratação é de 180 dias, de 15 de julho de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

Coronel Vivida, 14 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

CONTRATO nº 37/2021 – Inexigibilidade nº 12/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida - Paraná. Contratada: ANDRE SALVADOR MAZZUCO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 01.590.111/0001-68. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais em urgência e emergência para atender a UPA24H (Unidade De Pronto Atendimento 24 Horas). Valor total estimado: R\$ 213.178,90. O prazo de contratação é de 224 dias, de 14 de julho de 2021 a 22 de fevereiro de 2022.

Coronel Vivida, 13 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:A8F71410

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
35º	Bruna Jung

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS
ENSINO FUNDAMENTAL VESPERTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
64º	Maria Tereza do Nascimento
65º	Gesselda Maria Marcon